

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Pregão eletrônico 42/2023
	Número Processo: 170/2023 Data do Processo: 06/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 13/12/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 199/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 170/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Processo realizado na plataforma BLL Compras.

Participante: SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhão novo 0 Km, tracionado 6x4 c/ caçamba basculante - Especificações mínimas: Caminhão caçamba basculante, tração 6x4, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2023/2023, cor branca, capacidade máxima de tração de no mínimo (CMT) 36.000 kg ou superior e PBT mínimo de 23.000 KG motor movido a óleo diesel; c/ potencia mín. de 255 cvs; com câmbio manual; direção hidráulica, cabine c/ ar condicionado quente e frio original de fábrica, vidro elétrico, c/ rádio usb, e mín. 2 alto falantes instalados, computador de bordo, tacógrafo digital, coluna de direção ajustável, banco do motorista revestido em vinil, c/ suspensão a ar, estribo c/ 2 degraus, alarme de ré, jogo de ferramentas básico. Embreagem reforçada c/ diâmetro mín. 390 mm, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/EBD/ASR ou ATC, c/ rodas e pneus mín. 275/80R 22,5 16 lonas; sendo dianteiros liso e traseiros borrachudos, tanque de combustível c/ capacidade mín. de 275 Litros, c/ sistema de redução de emissão de gases SCR ou EGR; freio a motor; freio estacionário; bloqueio de diferencial, suspensão c/ barra estabilizadora dianteira. C/ Luzes de posição e lanternas traseiras em Led. Equipado c/ caçamba basculante; tampa traseira que também abra p/ o lado, tipo portão (sistema de abertura lateral com trava de fecho rápido, trava/destrava sem ter a necessidade de colocar ou tirar pino) e basculante padrão, c/ capacidade mín. de 12m ³ ; c/ protetor de cabine, sistema de levante hidráulico c/ um cilindro frontal (sistema hidráulico completo), tomada de força e bomba acoplada, acionamento elétrico pneumático no interior da cabine, dispositivo de segurança, assoalho em chapa de no mín. 6,3 mm, travessas laterais e frontal em chapa de no mín. 4,7 mm, colunas laterais quadradas, caixa de carga c/ cantos arredondados, chassi da caixa e sobre chassi tubular de mín. 6,3 mm, pino ponto de giro passante, paralamas envolventes em aço c/ tapa barro, protetores laterais, parachoque traseiro móvel, sistema	3,000	UN	VOLKSWA GEN VW 27260	710.000,0000	2.130.000,00

elétrico, aba de proteção da cabine, pinos de cordas das laterais, frente e traseira, caixa p/ ferramentas, barril p/ água, tratamento por jato de granalha c/ fundo anticorrosivo, pintura/acabamento em PU na cor preta ou branca (conf. Solicitação). O Caminhão deverá possuir Garantia Mín. De 1 ano, sem limite de quilometragem. A Licitante deverá garantir que a assistência técnica seja prestada por empresa representante e autorizada pela fábrica respectiva, c/ mecânicos treinados pela própria fábrica e contar c/ peças genuínas de reposição, e estar estabelecida num raio máximo de 250 km da sede do Município (Tenente Portela - RS). As REVISÕES deverão ser prestadas por agente credenciado do licitante. Durante o prazo de garantia do veículo o Município realizará as revisões de acordo com as regras do mercado do fabricante do veículo, conf. o indicado no manual de instruções, arcando somente c/ os custos alusivos à mão-de-obra, peças e materiais de desgaste normal. Caso a concessionária da fabricante esteja situada a mais de 250 km de distância da sede do Município, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a retirada e a devolução do caminhão no parque de máquinas da Prefeitura Municipal (neste caso a revisão deverá ser prestada num prazo máximo de (5) cinco dias da notificação e o objeto deve ser retirado num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, rebocado (transportado em caminhão adequado) em sua retirada e sua devolução). A vencedora deverá entregar o caminhão na sede da prefeitura (Praça Tenente Portela, 23, Tenente Portela - RS), pronto p/ uso, c/ tanque de combustível no mín. 1/2, C/ faixas refletivas de acordo, e demais itens previstos e conf. legislação de trânsito vigente. Deverá estar licenciado e emplacado em nome do Município, c/ todos os custos referentes à registro, licenciamento e emplacamento a cargo da empresa vencedora.

Total do Participante: 2.130.000,00

Total Geral: 2.130.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 13/12/2023

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PREGOEIRO

DANIELA DE MEDEIROS
MEMBRO